CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N. 209 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1968.

Referenda ato da
Comissão Executiva.

Art. 1º - Fica referendado o ato da Comissão Executiva, relativamente à aqisição da nova aparelhagem de som para o plenário da Câmara.

Art. 2º - A referida aparelhagem importou em Ncr.$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros novos), de acôrdo com a proposta aprovada apresentada pelo sr. Jaceguay Guarany Salles, de número 793/68.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 04 de dezembro de 1968

Antonio Alves Moreira
Presidente